

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000112

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano 4

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 06/2024 - CONCEDE FÉRIAS.
- PORTARIA Nº 07/2024 - ABONO DE FÉRIAS.
- PORTARIA Nº 08/2024 - NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000112

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano 4

Portaria



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

PORTARIA Nº 06/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

"Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o regimento interno e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder férias a servidora indicada abaixo, por 30(trinta) dias seguidos, pelo período de 21/05/2024 a 19/06/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

I. LEONARDO ALVES MOTA

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUERAREMA- BAHIA, EM 17 DE MAIO DE 2024.

ROSELI SILVA NOVAIS
Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2023/2024 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"JUNTOS SOMOS MAIS FORTES"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000112

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano 4



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

Portaria de nº 07/2024

DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO ABONO PECUNIÁRIO, DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o regimento interno e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Converte em Abono Pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que se faz jus o servidor **LEONARDO ALVES MOTA**, ocupante da função Controlador Interno, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º- A parcela de 10 (dez) dias a que se refere o Art. 1º desta Portaria, vigorará entre os dias 10/06/2024 a 19/06/2024.

Art. 3º - A considerar a concessão de férias disposta na Portaria nº 06/2024, e o Abono a que se refere esta Portaria, o servidor retorna as atividades laborais no dia 10/06/2024.

Art. 4º - Esta entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUERAREMA- BAHIA, EM 17 DE MAIO DE 2024.

ROSELI SILVA NOVAIS

Presidente

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2023/2024 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"JUNTOS SOMOS MAIS FORTES"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000112

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de maio de 2024

Ano 4



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema - Bahia - Brasil

Fone: +55 (73) 98891-9677

<http://www.cmbuerarema.ba.gov.br/>

PORTARIA Nº 08/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

"Nomeia, e forma temporária, servidor e dá outras providências."

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria nº 06/2024 de 17 de maio de 2024, que concede férias ao servidor Leonardo Alves Mota pelo período de 21/05/2024 a 19/06/2024;

CONSIDERANDO, o Decreto Legislativo nº 05/2024 de 10 de janeiro de 2024, que designa o Controlador Interno,

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUERAREMA, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Valdir Braz dos Santos** para responder, de forma temporária, pela função de Controlador Interno da Câmara de Vereadores do Município de Buerarema, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência pelo período de 21/05/2024 a 07/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buerarema - BA, em 17 de maio de 2024.

Roseli Silva Novais

Presidente da Câmara Municipal de Buerarema

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2023/2024 - Email: cmvuerarema@gmail.com
"JUNTOS SOMOS MAIS FORTES"